



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

CONVITE DE PREÇOS Nº 37/2019

PROCESSO Nº 16224/2019

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DA SEDE DO SIBI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 15h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Umpler, Dias e Cardozo, Prestmo, Graco, Tecast, G&A Construtora, K2 Construtora, Fragalli Engenharia, B JL Construtora, ADN Construtora, Construtora Ampla, Projontes, J Nassif, Sólida Engenharia, Bota Engenharia, Kacel, Nova Era, DGB Engenharia, HS Lopes, FFF Engenharia, Kadima, JMN Arquitetura, Moderna, OKA Empreendimentos, OSMB, RE Bechara, FG Engenharia, Padilha e Ribeiro, Engeoesp e Corsi, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Projontes e J Nassif declinaram formalmente de sua participação neste certame. As empresas Citplan, Contec, Lucas Tarlau Balieiro, Priscila Santos e CS Viva manifestaram interesse em participar desta licitação.

As empresas Contec, Graco Projetos, CS Viva, Dias e Cardozo, Umpler, Corsi Arquitetura, Prestmo Engenharia, Padilha e Ribeiro, Recôncavo Engenharia, Priscila Santos, Tecast e FFF Projetos apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital.

A Comissão decide prosseguir com o certame. Todos os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos participantes. Da mesma forma, todo conteúdo destes extraído foi rubricado pelos presentes e depois de avaliado, a Comissão notou as seguintes situações:

Umpler e FFF – Apresentaram a CND referente ao item 7.1.3.1 do edital vencidas; por se tratar de ME/EPP poderão regularizar a certidão em 5 dias úteis a partir da publicação desta ata, sob pena de inabilitação;

Padilha e Ribeiro – Ausência de termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, conforme item 7.1.21 do edital;

Recôncavo – Apresentou a CND referente ao item 7.1.3.2 do edital vencida, por se tratar de ME/EPP poderá regularizar a certidão em 5 dias úteis a partir da publicação desta ata, sob pena de inabilitação; Ausência DRE e dos termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, conforme item 7.1.21 do edital;

Priscila Santos - Apresentou a CND referente ao item 7.1.5 do edital vencida, por se tratar de ME/EPP poderá regularizar a certidão em 5 dias úteis a partir da publicação desta ata, sob pena de inabilitação; Não apresentou a certidão referente ao item 7.1.3.2 do edital; Ausência da DRE e do termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, conforme item 7.1.21 do edital;

Corsi – Apresentou apenas a 4ª alteração do Contrato Social, não consolidado.

A documentação das empresas DIAS E CARDOZO, PRESTMO, TECAST, CS VIVA, CONTEC E GRACO estão de acordo com o edital.

Pela necessidade de avaliação dos atestados de capacidade técnica apresentados quanto ao atendimento ao exigido no edital a comissão decide suspender a sessão, encaminhados para a análise da unidade responsável, após o que será divulgada o resultado da habilitação e qualificação dos licitantes.

Os envelopes com as propostas dos licitantes ficarão custodiados pela Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Guilherme Romano Alves
Membro

Hicaro Leandro Alonso
Membro

Ausente
Contec

Ausente
Graco Projetos

Ausente
Corsi Arquitetura

Ausente
Prestmo Engenharia

Ausente
Padilha e Ribeiro

Ausente
Recôncavo Engenharia

Ausente
FFF Projetos

Ausente
Dias e Cardozo

Ausentou-se
Leonardo B. G. Rocha
Tecast

Priscila I. de O. Santos
Priscila Santos

Ausente
Umpler

Paolo Martinez Fiorentino
CS Viva